

ENCOMENDA TECNOLÓGICA



Orientações gerais e instrumentos jurídicos

TERMO DE REFERÊNCIA

O órgão público demandante deverá elaborar um termo de referência, no qual o contratante deve descrever as necessidades de modo a permitir que os interessados identifiquem a natureza do problema técnico existente, que deve ser bastante claro. Deve ser apresentada uma visão global da solução tecnológica que se busca, dispensadas as especificações técnicas do objeto. É importante motivar no caso de ser escolhido um contratado específico, motivando inclusive a dispensa de licitação.

DEMONSTRAÇÃO DO RISCO TECNOLÓGICO

No termo de referência é essencial evidenciar a existência de risco tecnológico, sendo importante para tanto demonstrar a complexidade da atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação; a não existência de soluções inovadoras disponíveis no mercado; a incerteza da concretização do desenvolvimento da solução para o problema tecnológico; bem como todas as motivações necessárias para comprovar a existência desse risco.

CONTRATO DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA

É o instrumento jurídico utilizado pela CTIT para os casos de encomenda tecnológica. Deve ser acompanhado de plano de trabalho no qual devem ser descritas as atividades que fazem parte do projeto.

ACESSO A TECNOLOGIA PRÉ-EXISTENTE

Sendo necessário para a execução das atividades no âmbito da encomenda o acesso à tecnologias pré-existentes da UFMG que serão o ponto de partida para o desenvolvimento da solução tecnológica encomendada, será necessário elaborar termo de autorização de teste da tecnologia.

TRÂMITE INTERNO DO CONTRATO NA UFMG

- 1) Unidades/Departamentos envolvidos;
- 2) CTIT;
- 3) Setor de Convênios;'
- 4) Procuradoria Federal.



ENCOMENDA TECNOLÓGICA



Orientações gerais e instrumentos jurídicos

LISTA DE DOCUMENTOS

- Estatuto/contrato social da empresa;
- Estatuto da UFMG (se for o caso de a empresa/ instituição solicitar);
- Portaria de delegação do prof. Gilberto (se for o caso);
- CNPJ da empresa;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Procuração com poderes para assinar pela empresa (se for o caso);
- Comprovante de endereço da pessoa que assina ou que tem procuração;
- Declaração de ausência de conflito de interesse – Lei 12.813/2013;
- Documentos da Fundação de Apoio que fará a gestão do projeto;
- Aprovações de Câmara Departamental e da Congregação da Escola/Instituto da UFMG;
- Formulário SIEX;
- Formulário de cumprimento a Resolução 01/2011 da UFMG;
- Parecer da CTIT;
- Termo de referência;
- Minuta do Contrato de Encomenda Tecnológica;
- Minuta do plano de trabalho;
- Justificativa para a celebração do Contrato de Encomenda Tecnológica (produzido pela UFMG);
- Check-list;
- Ofício de encaminhamento à Procuradoria Federal, solicitando análise e parecer;

PARECER TÉCNICO

A ser emitido pela área competente da UFMG à qual o professor coordenador é vinculado, apresentando o mérito administrativo do projeto, com a aprovação da autoridade superior.

